



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – DDE

EDITAL N° 05/2014

SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO E CURSOS SUPERIORES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS* GUANAMBI, por intermédio do seu Diretor Geral, nomeado pela portaria Nº 332, de 18 de março de 2014, em consonância com as Organizações Didáticas do Nível Médio e do Nível Superior do IF Baiano, aprovadas respectivamente pelas Resoluções do CONSUP Nº 05, de 29 de março de 2011 e Nº 18 de 31 de outubro de 2012, torna público o processo de Seleção de Monitores Bolsistas para os Cursos de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio e Cursos Superiores, que obedecerá às normas e instruções presentes neste edital.

1- DOS OBJETIVOS

A Monitoria é destinada aos estudantes em cursos técnicos de nível médio, na modalidade presencial do Instituto Federal Baiano, Campus Guanambi que estão regularmente matriculados sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- **1.1** Oportunizar ao estudante meios para aprofundar seus conhecimentos em uma determinada disciplina;
- 1.2 Promover a cooperação mútua entre estudantes e docentes;
- **1.3** Permitir experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2- DA INSCRIÇÃO

- **2.1.** As inscrições no Processo Seletivo serão realizadas na sala da Coordenação de Ensino do Campus Guanambi, no período de 28 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014, no horário de 07:30 às 22:00 horas.
- **2.2.** Os documentos comprobatórios juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo A) preenchida, deverão ser entregues no ato da inscrição.

3- DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as fotocópias dos documentos abaixo relacionados:





- I. RG;
- II. CPF;
- III. Histórico Escolar;
- IV.Comprovante de matrícula:
- V. Ficha de Inscrição (ANEXO A).

4 - DISCIPLINAS E QUANTIDADE DE MONITORES

Área de Atuação	Docente Supervisor	Quantidade de Monitor(s)	Pré-Requisito	
Matemática(1º Ano Integrado)	Queila Batista Muniz	01	Ter concluído a	
Química (1º Ano Integrado)	Daniel Santana de Souza	01	disciplina com aprovação mínima de	
Física (1º Ano Integrado)	Fabiano Lima Santana	01	75%; • Frequência mínima de 80% na disciplina.	
Topografia (2º Ano Integrado)	Verbenes Fernandes de Azevedo	01		
Informática (Sala de internet)	Antônio César Souza dos Santos	02	 Estudante do curso de Informática ou do Curso Superior Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Média Geral das disciplinas do ano/semestre anterior, aprovação mínima de 75%. 	
Língua Inglesa	Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	01	 Ter concluído a disciplina com aprovação mínima de 75%. Conhecimento em gramática, interpretação de textos e fluência da Língua Inglesa; 	

5- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor bolsista:

- **5.1** Participar, com o professor-orientador, em tarefas compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência, na orientação dos alunos em atividades de ensino;
- **5.2** Elaborar, com o professor-orientador, o Plano de Atividades Semestral/Anual, que deverá ser encaminhado à Coordenação de Ensino;
- **5.3** Auxiliar o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiências e de conhecimentos específicos na disciplina;





5.4 Entregar a Folha de Frequência devidamente preenchida e assinada, até o 1º dia útil de cada mês ao professor-orientador;

6- DAS RESTRIÇÕES

- 6.1 É vedado ao monitor:
- 6.1.1 Substituir o docente nas suas atividades em sala de aula;
- 6.1.2 Participar de atividades que envolvam elaboração e correção de provas;
- **6.1.3** Ter, sob sua responsabilidade, diários de classe ou quaisquer outros documentos de uso exclusivo dos docentes:
- 6.1.4 Realizar atividades penosas ou perigosas em função da monitoria;
- **6.1.5** Coincidir as atividades programadas para a monitoria com o horário de aulas do estudante/monitor:

7-ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE SUPERVISOR

- 7.1 Compete:
- 7.1.1 Orientar o discente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- 7.1.2 Realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- 7.1.3 Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

7- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 A seleção constará de análise do histórico escolar e entrevista.
- **7.2** Apenas os candidatos à monitoria que estiverem nas duas primeiras classificações serão submetidos à entrevista;
- **7.3** A divulgação da análise da documentação com homologação das inscrições ocorrerá em 05 de agosto de 2014.
- **7.4** As entrevistas acontecerão nos dias 06 e 07 de agosto de 2014. Horário: 08:00 as 17:00 horas.
- **7.5** A divulgação do resultado final será em 11 de agosto de 2014, nos quadros de aviso do Campus Guanambi e no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi.
- **7.6** Os monitores aprovados e seus respectivos docentes supervisores deverão comparecer à Coordenação de Ensino no dia 12/08/2014, para assinarem o Termo de Compromisso e Adesão (ANEXO B).

8- CRONOGRAMA

ltem	Data	
Divulgação do Edital	21 a 25/07/2014	
Período de Inscrições	28/07 a 01/08/2014	
Homologação das Inscrições e divulgação de cronograma de entrevistas	05/08/2014	
Entrevistas	06 e 07/08/2014	
Resultado Final	11/08/2014	
Assinatura do Termo de Compromisso e Adesão	12/08/2014	

3





9- DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

- **9.1** O aluno-monitor receberá um suporte financeiro mensal no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), cumprindo carga horária de 12 (doze) horas semanais, distribuídas de forma compatível ao horário de aula.
- **9.2** A monitoria terá a duração de 6 meses, condicionada à avaliação individual que será realizada pelo professor/orientador e à disponibilidade de recursos financeiros.
- **9.3** O início das atividades do monitor bolsista será no mês agosto, com término em fevereiro de 2015.

10- ADMISSÃO

- 10.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos;
- **10.2** A substituição de monitores por desistência ou por descumprimento das atribuições especificadas neste edital, obedecerá a lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.
- **10.3** Só será admitido o candidato que não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa;
- **10.4** Os benefícios concedidos pelo Programa de Assistência Estudantil do Edital nº 04/2014 não são considerados atividade remunerada.
- 10.5. O candidato admitido deverá possuir conta corrente, em seu nome, podendo ser aberta em qualquer banco.

11- DA CERTIFICAÇÃO DE MONITOR

- **11.1** Ao final da monitoria, o estudante-monitor fará jus a um certificado de monitoria, desde que tenha:
- **11.1.1** Permanecido na função até o final do período letivo;
- **11.1.2** Cumprido o plano de trabalho proposto pelo docente supervisor;
- **11.1.3** Exercido as atividades de monitoria com pontualidade e assiduidade.

12- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nos murais do *Campus* Guanambi, a partir de 11 de agosto de 2014.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição;
- **13.2** A seleção dos candidatos será realizada no campus por uma comissão composta por membros designados pelo Diretor-Geral do campus;
- 13.3 À Comissão designada pelo Diretor Geral reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.





- 13.2 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste edital e somente após a assinatura do termo de adesão o aluno estará efetivamente vinculado à monitoria;
- 13.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

Guanambi, 21 de julho de 2014.

Roberto Carlos Santana Lima Co

Diretor Geral
IFBAIANO- Campus Guanamus (1986)





ANEXO A

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – DDE

EDITAL N° 05/2014

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por meio da presente ficha, solicito minha inscrição para a Seleção de Monitores, conforme Edital N°05/2014 e declaro estar ciente de que a referida inscrição implica minha total concordância e o cumprimento de todas as normas estabelecidas pelo referido Edital, bem como declaro, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.

Nome :					
	Órgão Expedidor: CPF:				
Curso:	Modalidade:				
Período/Ano:	Matrícula:				
Data de Nascimento:		-			
Endereço:		nº:			
Bairro:		Cidade:			
Email:	Telefone:				
Componente Curricular Pleitead	lo:				
	ambi-BA, de julho	de 2014.			

Assinatura do aluno

10 mil





ANEXO B

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – DDE

EDITAL N° 05/2014

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu		, matrio	culado no Curso		
	Λ	Modalidade	,aceito		
participar da Monitori		eríodo de// a_			
recebendo um valor d	de R\$() mensais.		
Banco:	Ag.:	Conta Corrente:_	·		
Comprometo-me a obedecer às regras estabelecidas neste edital, ficando ciente de que qualquer desrespeito às normas implicará no meu desligamento.					
	Guanambi(BA) ,	de julho de 2014.			
	Assinatı	ura do Aluno			
No	ome Completo:		_		
0.0) T.				